

PORTARIA Nº 366/2024/GAB/EMSERH, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 295/2024 - GGCONT/EMSERH – NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.12884-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Marcos Vinicius Ribeiros de Sousa	13767	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações

FISCAIS TÉCNICOS		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Claudio José do Nascimento Filgueiras	13936	Coordenador de Infraestrutura
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Raissa Costa Carvalho	14544	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Diego Lyneker França Melo	14052	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

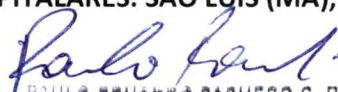
Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 295/2024- GGCNT/EMSERH – NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A, têm como objeto “Prestação EMERGENCIAL de serviços de serviços de locação de Containers, incluindo entrega, montagem e retirada, sob demanda para as unidades de saúde administradas pela EMSERH”.

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 295/2024- GGCNT/EMSERH será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da emergencialidade.


Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 295/2024- GGCONT/EMSERH – NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 295/2024- GGCONT/EMSERH – NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.**

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE JULHO DE 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748